



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO
E DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023

Às 08:00 h (oito horas) do dia 01 (primeiro) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Siriri, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 02/2023, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, julgamento das propostas, fase de lances, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão presencial nº 04/2023, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de peças para veículos que compõem a frota de veículos deste município, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso I, alínea b da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia e no Portal da Transparência do Município, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceram, as empresas: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA-ME.

Inicialmente o Senhor Pregoeiro, recolheu os envelopes contendo as credenciais, as propostas e os documentos de habilitação, em seguida foi realizado o devido credenciamento dos representantes das empresas, estando as mesmas devidamente credenciadas e representadas, além de apresentarem a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação.

Sendo que todas elas se apresentaram na condição de ME – Microempresa e EPP – Empresa de pequeno Porte.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas e após criteriosa análise, o Sr. Pregoeiro constatou a regularidade das mesmas de acordo com os requisitos exigidos no Edital. Portanto as mesmas declaradas classificadas e aptas a participarem da fase de lances.

Logo após deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento das propostas e deu-se início a fase de lances que ocorreu da forma demonstrada no histórico em anexo.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA-ME, onde foi constatado a regularidade de todas elas, portanto sendo as mesmas declaradas Habilitadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Em seguida não havendo nenhuma manifestação das empresas no interesse de interpor recursos, ao que renunciaram expressamente e por unanimidade, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedoras do certame as empresas:

BAT AUTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.440/0001-56, sagrou-se vencedora nos itens: **01 e 02** Peças Genuínas para Veículos Leves e Pesados, com o valor percentual de desconto de **14,2 %** (quatorze vírgula dois por cento).

WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.260.268/0001-44, sagrou-se vencedora nos itens: **03** PEÇAS GENUÍNAS PARA MÁQUINAS, com o valor percentual de desconto de **14,4 %** (quatorze vírgula quatro por cento) e no item **06** PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS, com o valor percentual de desconto de **15,0 %** (quinze por cento).

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.446/0001-51, sagrou-se vencedora nos itens: **04 e 05** PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com o valor percentual de desconto de **14,6 %** (quatorze vírgula seis por cento).

Em seguida, foi dado o prazo de 02 (dois) dias para as empresas vencedoras apresentarem as propostas reformuladas, para que o processo seja encaminhado para análise e posterior homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 01 de agosto de 2023.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio

EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES
Equipe de Apoio

TAMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA / RESPONSÁVEL:

WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP

BAT AUTO LTDA-ME